

EDITAL DE EMENDAS PARTICIPATIVAS

GUARDAS MUNICIPAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O presente Edital tem como objetivo selecionar projetos destinados às Guardas Municipais para a destinação de Emendas Parlamentares Impositivas do Senador Alessandro Vieira, referentes ao exercício financeiro de 2025.

1.2 - A seleção dos projetos ocorrerá em três etapas distintas: inscrição, análise técnica e votação popular, conforme as normas estabelecidas neste edital.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever as Guardas Municipais do estado de Sergipe.

2.2 - A Guarda Municipal poderá submeter um projeto para aquisição de materiais permanentes e/ou veículo(s) (despesa de capital - GND 4) com valor fixado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2.3 - As Guardas Municipais que tenham recebido emendas parlamentares individuais do Senador Alessandro Vieira em anos anteriores estarão impedidas de participar caso não tenham prestado contas ao mandato.

2.4 - Requisitos obrigatórios das Guardas Municipais:

2.4.1 - Estar em funcionamento efetivo há no mínimo 6 meses;

2.4.2 - Apresentar Termo de Anuência assinado pelo(a) prefeito(a);

3. CRONOGRAMA

3.1 - O processo seletivo descrito no presente edital acontecerá conforme o cronograma abaixo:

PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição de Projetos	10/01/2025 a 20/01/2025
Análise Técnica	21/01/2025 a 23/01/2025
Divulgação dos Projetos elegíveis	24/01/2025
Reunião com as Guardas Municipais elegíveis	28/01/2025
Votação Popular	31/01/2025 a 10/02/2025
Divulgação do Resultado	Entre 11 e 14/02/2025

4. INSCRIÇÕES

4.1 - A Guarda Municipal deverá inscrever seu projeto por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/pdzZdmfzxQaK7ZELA>.

4.1.1 - A inscrição só será efetivada após o preenchimento completo dos itens obrigatórios e anexação dos documentos comprobatórios solicitados.

4.1.2 - Cada Guarda Municipal poderá apresentar apenas um projeto.

4.1.3 - Caso sejam enviados múltiplos projetos, apenas o último será considerado para avaliação.

4.1.4 - Inscrições fora do prazo ou que não atendam aos requisitos deste edital serão desconsideradas.

4.2 - Dúvidas quanto ao preenchimento do formulário podem ser enviadas ao e-mail sergipe.alessandrovieira@gmail.com, com o assunto “Guarda Municipal”.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 - **Primeira Etapa:** Inscrição do projeto por meio do link disponibilizado no item 4.1.

5.2 - **Segunda Etapa:** Análise técnica dos projetos pela equipe do mandato, considerando os seguintes critérios:

1. Coerência entre o projeto e a linha de ação;
2. Consistência do projeto e impacto social.

5.3 - **Terceira Etapa:** Votação popular por meio de plataforma digital.

5.3.1 - A plataforma será divulgada nas redes sociais do Senador Alessandro Vieira na data de início da votação.

5.3.2 - Serão selecionados os 10 projetos mais votados.

5.3.3 - Projetos que não alcançarem o mínimo de 200 votos serão desclassificados.

5.3.4 - Detalhes sobre o sistema de votação serão apresentados em reunião com as organizações elegíveis.

5.3.5 - Será garantida a segurança do processo de votação por meio de auditorias e validações de votos.

6. VEDAÇÕES

6.1 - Realização de obras e serviços de engenharia para reforma, ampliação, adaptação, recuperação e/ou construção.

6.2 - Gastos de custeio.

6.3 - Aplicação do recurso em áreas distintas da Segurança Pública Municipal (saúde, educação, Assistência Social etc.).

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 - O repasse se dará por meio de emenda individual impositiva na modalidade transferência especial.

7.2 - Esse tipo de transferência não se vincula a convênio ou instrumento similar, sendo direcionada diretamente ao ente federativo beneficiário.

7.3 - Considerando o regramento estabelecido pela Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, a apresentação do Plano de Trabalho no Transferegov.br constitui condição prévia obrigatória para a utilização dos recursos a serem liberados.

7.4 - O acompanhamento da execução é realizado com base nas informações disponibilizadas pelo beneficiário e verificadas pelos órgãos responsáveis, bem como monitorado de forma ativa pelo mandato.



7.5 - Em situações de força maior ou caso fortuito, o governo federal poderá realizar o contingenciamento dos recursos, caso em que o beneficiário será informado sobre a excepcionalidade da medida, sendo possível a recomposição dos valores no exercício financeiro subsequente.

7.6 - O gabinete do Senador Alessandro Vieira, por meio de sua assessoria de Orçamento, ficará à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O mandato não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos.

8.2 - A inscrição no processo seletivo implica autorização para o uso da imagem da Guarda Municipal em materiais publicitários e informativos do mandato.

8.3 - Dados falsos fornecidos pela Guarda Municipal resultarão na exclusão imediata do processo.

8.4 - A Guarda Municipal deverá apresentar relatórios de execução sempre que solicitado e participar de reuniões para discutir resultados.

8.5 - Projetos não selecionados na votação popular integrarão o banco de projetos do mandato, podendo ser contemplados em outras oportunidades, conforme disponibilidade financeira.

8.6 - Casos omissos serão resolvidos pela equipe do mandato, que se reserva o direito de realizar alterações no edital com comunicação pelos canais oficiais.



ANEXO I - INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SEÇÃO I

1. E-mail;
2. Declaração de leitura e concordância (aceite).

SEÇÃO II - PROPONENTE

As Guardas Municipais deverão apresentar as seguintes informações:

1. Nome da instituição;
2. Município;
3. E-mail institucional;
4. Nome do comandante da Guarda Municipal;
5. Contato telefônico do comandante;
6. Breve histórico da Guarda Municipal;
7. Lei de criação da Guarda Municipal;
8. Fotografia que represente o Guarda Municipal, destinada a ser exibida no site de votação;
9. Termo de Anuência assinado pelo(a) prefeito(a).

SEÇÃO III - PROJETO

1. Título do projeto;
2. Objetivo;
3. Descrição do objeto;
4. Justificativa;
5. Resultados esperados;

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA

DECLARO, para os devidos fins, que autorizo a inscrição do projeto “**TÍTULO DO PROJETO**”, sob a coordenação de **[NOME DO COMANDANTE]**, para participação no Edital de Emendas Participativas destinado às Guardas Municipais, promovido pelo Senador Alessandro Vieira, comprometendo-me, caso o projeto seja contemplado, a cooperar integralmente com sua implementação.

[Cidade], _____ de _____ de 2025.

[Assinatura do(a) prefeito(a)]

NOME
FUNÇÃO